

3ª COPA FORTALEZA SOLTUR EDIÇÃO 2020

RESOLUÇÃO 001/2020

CONSIDERANDO que entre a partida entre **COMBINADO X SOBERANA**, realizada DOMINGO dia 01.11.2020, diante dos fatos ocorridos na partida em decorrência aos atos praticados de agressão física e outros ao Árbitro da partida.

RESOLVE esta comissão, baseado no Artigo 41, 42, 43 E 45 e outros artigos do regulamento da 3ª Copa Fortaleza – Edição 2020 - Foi julgado e decidido pela comissão julgadora que – se

ELIMINA a equipe **COMBINADO**, desta competição 3ª Copa Fortaleza Soltur – Edição 2020 e os pontos da partida se reverte para seu adversário que se considera vencedora e os atleta que não se envolveu eles só volta a jogar no próximo campeonato que a comissão organizar.

ELIMINA o atleta da equipe **COMBINADO**, WESLEY DANILO DA SILVA, portador do RG: 41.834.071-7 desta competição 3ª Copa Fortaleza Edição 2020 e outras competições organizada pela comissão, ele foi julgado e ficara suspenso por 1 ano de qualquer campeonato organizado pela comissão independente se for sábado ou domingo – a suspensão dele se iniciou a parti de Novembro de 2020 e acabara a punição em Novembro de 2021.

CONSIDERANDO que entre a partida entre **COMBINADO X SOBERANA**, realizada DOMINGO dia 01.11.2020, diante dos fatos ocorridos na partida em decorrência aos atos praticados de agressão física e outros ao Árbitro da partida.

RESOLVE esta comissão, baseado no Artigo 41, 42, 43 E 45 e outros artigos do regulamento da 3ª Copa Fortaleza – Edição 2020 - Foi julgado e decidido pela comissão julgadora que – se

ELIMINA a equipe **SOBERANA**, desta competição 3ª Copa Fortaleza Soltur – Edição 2020 e os pontos da partida se reverte para seu adversário que se considera vencedora e os atleta que não se envolveu eles só volta a jogar no próximo campeonato que a comissão organizar.

ELIMINA o atleta da equipe **SOBERANA**, JOÃO RODRIGO FIRMINO, portador do RG: 40.194.630-7 desta competição 3ª Copa Fortaleza Edição 2020 e outras competições organizada pela comissão, ele foi julgado e ficara suspenso por 1 ano de qualquer campeonato organizado pela comissão independente se for sábado ou domingo – a suspensão dele se iniciou a parti de Novembro de 2020 e acabara a punição em Novembro 2021.

PRATIQUE ESPORTE, DIGA NÃO A VIOLENCIA, E QUE DEUS ABENCOE A TODOS ...



3ª COPA FORTALEZA SOLTUR EDIÇÃO 2020

RESOLUÇÃO 002/2020

CONSIDERANDO que entre a partida entre **NACIONAL FORTALEZA X UNIDOS DO FORTA**, realizada DOMINGO dia 22.11.2020, diante dos fatos ocorridos na partida em decorrência aos atos praticados de agressão física e outros ao Árbitro da partida.

RESOLVE esta comissão, baseado no Artigo 41, 42, 43 E 45 e outros artigos do regulamento da 3ª Copa Fortaleza – Edição 2020 - Foi julgado e decidido pela comissão julgadora que – se

ELIMINA a equipe **NACIONAL FORTALEZA**, desta competição 3ª Copa Fortaleza Soltur – Edição 2020 e os pontos da partida se reverte para seu adversário que se considera vencedora e os atleta que não se envolveu eles só volta a jogar no próximo campeonato que a comissão organizar.

ELIMINA o atleta da equipe **NACIONAL FORTALEZA**, DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do RG: 32.362.156-9 desta competição 3ª Copa Fortaleza Edição 2020 e outras competições organizada pela comissão, ele foi julgado e ficara suspenso por 2 ano de qualquer campeonato organizado pela comissão independente se for sábado ou domingo – a suspensão dele se iniciou a parti de 23 Novembro de 2020 e acabara a punição em 22 Novembro de 2022.

PRATIQUE ESPORTE, DIGA NÃO A VIOLENCIA, E QUE DEUS ABENCOE A TODOS ...

